



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

**Secretaria Municipal de Educação**

## **COMUNICADO Nº 016/20**

São Vicente, 08 de setembro de 2020.

A Secretaria de Educação comunica que para o Processo de Atribuição de Aulas/Classes 2020/2021, os cursos de aperfeiçoamento com carga mínima de 180h (cento e oitenta horas), previsto na alínea “e”, art. 19, da Lei Complementar Nº 806/15 devem ter certificado emitido por:

- a) Universidades ou Faculdades reconhecidas pelo MEC ou;
- b) Secretarias de qualquer ente federativo da administração pública direta (Município, Estado ou União) ou;
- c) Órgãos oficiais de governo vinculados à administração pública.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Eugênia Marcondes Leal Teixeira  
Secretária da Educação